



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 244/2024
EM 06/05/24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, respaldado pelo Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Art. 124, parágrafo 3.º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, **solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Aline Negrão, o presente requerimento para obtenção de informações referentes ao funcionamento das duas casas de apoio utilizadas para os pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que se deslocam do município de Itaberaba para a Capital Baiana em busca de assistência médica, tais como:**

1. Como está sendo organizado o apoio aos pacientes e acompanhantes;
2. Qual é o valor pago com recursos públicos pela estadia de cada paciente;
3. Onde será localizado o pensionato/hotel que receberá esses pacientes e acompanhantes;
4. Como será feita a seleção dos usuários beneficiados.

JUSTIFICATIVA

Como membro ativo da Comissão Permanente de Saúde desta Casa Legislativa, tenho despendido esforços incansáveis na busca pela transparência e eficiência nos serviços de saúde oferecidos à população de Itaberaba. Nesse contexto, a solicitação de informações acerca do funcionamento das casas de apoio destinadas aos pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é crucial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e que os pacientes e seus acompanhantes recebam o suporte necessário durante seus deslocamentos em busca de assistência médica na Capital Baiana.

É importante ressaltar que este requerimento não é uma iniciativa isolada. Anteriormente, encaminhamos três ofícios à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive ao antecessor do atual secretário da pasta, buscando obter essas informações de forma voluntária e colaborativa. No entanto, diante da ausência de resposta ou transparência adequada, torna-se necessário o acionamento deste instrumento legislativo para assegurar que as demandas da população sejam atendidas de maneira eficaz e transparente.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"